



@tcmpara
www.tcm.pa.gov.br

TCMPA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Janeiro

CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA:

- 1 Prefeitura Municipal
- 2 Câmara Municipal
- 3 Outros

DIA	OBRIGAÇÕES		LEGISLAÇÃO	Natureza jurídica que se aplica		
	COM O TCMPARA	EM GERAL		01	02	03
15	Último dia para encaminhar ao TCM-PA a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgada pelo Legislativo Municipal.		Art. 103, Inciso I, do Regimento Interno do TCM-PA.			
	Último dia para as Associações Cíveis Gestoras de Consórcios e/ou os Consórcios Públicos encaminharem ao TCM-PA o plano de aplicação dos recursos e das informações relativas aos instrumentos de planejamento.		Art. 108, Inciso II, do Regimento Interno do TCM-PA.			
20	Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais.		Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988.			
30	Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre do exercício anterior, para todos os municípios.		Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.			
	Último dia para publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO descritos no art. 53 da LC nº 101/2000, referentes ao: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6º bimestre do exercício anterior – para os municípios com população acima de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000. ▪ 2º semestre do exercício anterior – para os municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no citado dispositivo legal. 		Art. 53, da Lei Complementar nº 101/2000, e Art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988.			
	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 2º semestre do exercício anterior – para municípios com menos de 50.000 habitantes que optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000. ▪ 3º quadrimestre do exercício anterior – para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000. 		Arts. 54, 55, e 63, da Lei Complementar nº 101/2000.			
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício anterior.		Art. 103, Inciso V, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 3º, da Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA			
31	Início de prazo para o TCM-PA adotar procedimentos de Tomada de Contas Especial (TCE) dos órgãos de gestão inadimplentes com a remessa da prestação de contas eletrônica do 3º quadrimestre do exercício anterior.		Arts. 3º e 5º, da Resolução Administrativa nº 31/2017/TCM-PA.			

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA).
- 2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA).
- 3) O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.